



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 163/2018-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei Complementar nº 215/2018, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010, e dá outras providências.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de junho de 2018.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO  
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL  
Em 29/06/2018  
Horas 10 : 00  
Por: *Frisângela*

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

  
**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
Unidos com o Povo  
Assembleia Legislativa de Rondônia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

## **AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 215/2018.**

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010, e dá outras providências.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Art. 1º. Ficam criados os cargos constantes do Anexo Único desta Lei Complementar, que passa a integrar o Anexo V, Quadro I e II, da Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010.

Art. 2º. As despesas decorrentes da criação dos cargos serão suportadas pelas dotações orçamentárias do Tribunal de Justiça, suplementadas, se necessário, respeitados os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 27 de junho de 2018.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
**Presidente – ALE/RO**





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 215/2018.**

**ANEXO ÚNICO**

<b>CARGO</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>QUANTIDADE</b>
PJ-DAS-5	Coordenador I	Superior	1
PJ-DAS-5	Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral	Superior	1
PJ-DAS-3	Assistente de Gestão de Pessoas	Superior	1
PJ-DAS-3	Assistente Administrativo	Superior	4
PJ-DAS-3	Assistente Jurídico	Superior	2
PJ-DAS-2	Assistente Técnico	Superior	8
<b>TOTAL DE CARGOS COMISSIONADOS</b>			<b>17</b>
Analista Judiciário	Contador	Superior	1
Técnico Judiciário		Médio	1
<b>TOTAL DE CARGOS EFETIVOS</b>			<b>2</b>
<b>TOTAL DE CARGOS</b>			<b>19</b>